



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 34/2021

Processo Administrativo nº 5.083/2021

Nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 5.083/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do **Eyad Yousef Ibrahim Yousef**, Engenheiro Eletricista – CREA/RS 244253, Rua Venâncio Aires 565, Santa Maria, para elaboração de projeto de entrada de energia MT e aprovação do mesmo junto a RGE Sul, no valor de **R\$ 4.820,00** (quatro mil e oitocentos e vinte reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 34/2021

Processo Administrativo nº 5.083/2021

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, do Eyad Yousef Ibrahim Yousef, Engenheiro Eletricista – CREA/RS 244253, Rua Venâncio Aires 565, Santa Maria, para elaboração de projeto de entrada de energia MT e aprovação do mesmo junto a RGE Sul, no valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato. Conforme Processo Administrativo nº 5.083/2021; Cobertura Orçamentária: Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Unidade: 18 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Atividade 2.093 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico; Código reduzido: 6592 Serviços Técnicos Profissionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.06.00.00; e Recurso: 0001 Próprio.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2021.*
